

## AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE - Extrato de Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 01.11.02/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de Unidades de Saúde para apoio ao atendimento das comunidades: Ponta D'Água na Sede do Município, Várzea da Serra e Jatobá no Distrito de Itapeim, junto a Secretaria de Saúde do Município de Beberibe/CE. Após análise das propostas de preços, as seguintes empresas tiveram suas propostas desclassificadas: ML INCORPORACOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 42.089.488/0001-15 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 02 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1 todos do edital. G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 45.022.575/0001-43 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 02 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1 todos do edital. QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 33.650.363/0001-21 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5. LOTE 02 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3, 4.9.4 e 4.9.5. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3, 4.9.4 e 4.9.5 todos do edital. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - ME inscrita no CNPJ sob o n° 37.658.271/0001-49 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5 todos do edital, as propostas classificadas e válidas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa: R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n° 40.560.312/0001-74 cuja proposta para o Lote 01 foi de R\$ 134.969,78 (cento e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), para o Lote 02 foi de R\$ 135.274,61 (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para o Lote 03 foi de R\$ 135.274,61 (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Beberibe/CE, 13 de abril de 2023. Josimar Gomes Sousa - Presidente da CPL.

Publicado na pagina oficial  
da Prefeitura Municipal  
de Beberibe/CE no site:  
(<https://www.beberibe.ce.gov.br/>)

dia  
17 de 04 de 2023



Josimar Gomes Sousa  
Presidente da CPL  
Portaria GAPRE N° 02.01.004.2023

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe - face: prefbeberibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Publicado por afixação dia 17 de 04 de 23  
no atrio da Prefeitura, na forma recomendada  
pelo Superior Tribunal da Justiça - STJ, na  
decisão proferida no Recurso Especial  
n° 105.232-(96.0058484-5).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

O Pregoeiro torna público a licitação citada, Processo Administrativo nº 132/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Pessoa jurídica para aquisição de material esportivo visando atender as necessidades das secretarias Municipais do município de Xique-Xique-Ba, Sessão de abertura às 09hs:00min do dia 02/05/2023 na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal localizada na Praça Dom Máximo nº 384, Centro, Xique-Xique/BA. Informações: (74)3661-1298 das 08:00h às 12:00h ou e-mail: licitacao@xiquexique@gmail.com. Edital no endereço www.xiquexique.ba.gov.br/publicacoes.

Xique - Xique (BA), 14 de abril de 2023  
OBERDAN ALVES DA COSTA

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.012/2023 PERP

Pregão Eletrônico Nº 15.012/2023 PERP. Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos/materiais/produtos para o Sama - serviço de atendimento móvel de aquiraz, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz/CE. Tipo de licitação: Menor Preço por lote. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 09:00h (nove horas) - (horário de Brasília) do dia 02 de maio de 2023, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico <http://www.bbmmet.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 14 de abril de 2023  
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual de nº. 2023.02.27.02-01, resultante do Pregão Eletrônico nº. 2023.02.27.02-SRP, vinculado a Ata de Registro de Preços nº. 2023.02.27.02/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de frutas, verduras e legumes para o preparo de refeições destinadas à distribuição junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de aurora/CE. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 0901.08.244.0009.2.040 - 16600000000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Contratada: Diego Pereira Fechine - ME - CNPJ Nº 33.634.178/0001-43. Valor Global: R\$: 17.713,00(dezesseis mil, setecentos e treze reais). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Assina pela Contratante: Diego Pereira Fechine - CPF nº 068.680.043-54. Assina pela Contratada: Emércia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos. Aurora - CE, 14 de abril de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 04.12.01/2023. Pregão Nº 2023.03.10.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Positivo Comercio de Artigo de Papeis Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1200-03 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 37.332,00 (trinta e sete mil trezentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior. Barbalha/CE, 12 de abril de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1.11.02/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 01.11.02/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades de Saúde para apoio ao atendimento das comunidades: Ponta D'Água na Sede do Município, Várzea da Serra e Jatobá no Distrito de Itapeim, junto a Secretaria de Saúde do Município. Após análise das propostas de preços, as seguintes empresas tiveram suas propostas desclassificadas: ML Incorporações e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 02 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1 todos do edital. G K Engenharia e Soluções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 02 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1 todos do edital. Quantum Comercial & Técnica Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.650.363/0001-21 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5. LOTE 02 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3, 4.9.4 e 4.9.5. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3, 4.9.4 e 4.9.5 todos do edital. Rafael Andrade de Sousa Veículos - ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5 todos do edital, as propostas classificadas e válidas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa: R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74 cuja proposta para o Lote 01 foi de R\$ 134.969,79; para o Lote 02 foi de R\$ 135.274,61; para o Lote 03 foi de R\$ 135.274,61. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-04.14.1/2023-DIVERSAS

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-04.14.1/2023-DIVERSAS. Objeto: aquisição futura e eventual de óleos lubrificantes, filtros diversos e demais materiais, para atender as necessidades dos veículos vinculados e/ou pertencentes à frota oficial dos diversos órgãos administrativos (secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Tipo: menor preço (por lote). Modo de Disputa: aberto. o pregoeiro oficial deste município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 13h:00m. (horário de Brasília) do dia 28 de abril de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)). maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)).

Brejo Santo - CE, 14 de abril de 2023  
ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO  
Presidente da CPL/PMBS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.29.03-SEPLAM

Tomada de Preços Nº 2022.09.29.03-SEPLAM. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução do trabalho social, desenvolvimento também curso de capacitação profissional, produção de material didático e informativo com 391 famílias beneficiárias do programa minha casa minha vida do Residencial Jandaíguaba, para atender necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE. Vencedora: Star Produções e Eventos LTDA - CNPJ Nº 00.499.505/0001-42, com o valor global de R\$ 276.210,16 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e dez reais e dezesseis centavos). Dou fé aos atos da Comissão Permanente de Licitações, para tanto, venho Homologar O Processo acima citado e Adjudicar o seu objeto ao respectivo vencedor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Caucaia/CE, em 14 de abril de 2023. Marcela Napoléao Gouvêa Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental.

Caucaia-CE, 14 de abril de 2023  
MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE  
Ordenadora de Despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0703.01/2023-03

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0703.01/2023-03, cujo objeto é a aquisição de recargas de gás GLP e vasilhames para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cedro - Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 02 de maio de 2023 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Cedro - CE, 14 de abril de 2023  
TÚLIO LIMA SALES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.30.040-PE-SMS-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO-CE, através da Sra. Pregoeira, comunica aos interessados que em virtude de impugnações ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.30.040-PE-SMS-SRP impetradas pelas Empresas K.C.R.S Comercio de Equipamentos EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.971.041/0001-03 e K. C. R. Industria e Comercio de Equipamentos EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Chorozinho-CE, e considerando o acolhimento das petições, o prazo de cadastramento das Propostas de Preços fica adiado "sine die". Nova data será publicada nos mesmos meios de publicações do Edital.

Chorozinho/CE, 13 de abril de 2023  
ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

## EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.22.12.01-TP-INFRA  
Extrato de Contrato Nº 23032301INFRA da Tomada de Preços Nº 2022.22.12.01-TP-INFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca na Avenida Marrocos Mestides de Aguiar (Rua do Comércio), no Distrito de Ubaúna, Coreaú/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano conforme PT Nº 1075577-99 SICONV- 912566. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme fundamenta-se na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. VALOR: R\$ 344.855,05 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 150 (Cento e Cinquenta) dias. DATA: 23 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Ximenes de Albuquerque Neto, Ordenador de Despesas, e do outro A. A. M. DE S. LIMA CONSTRUCOES E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ 07.386.649/0001-31.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2023.20.03.01-TP-SEDUC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, às 09h do dia 03 de Maio de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá propostas em sessão pública da Tomada de Preços Nº 2023.20.03.01-TP-SEDUC, para Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma do CEI Maria do Socorro Araújo Gomes, na Sede do Município e do CEI Santa Rita, no Distrito de Araquém, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h.

Coreaú-CE, 14 de Abril de 2023.  
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO  
Presidente da CPL



## OUTROS

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº: 2.072, de 20 de março de 2023.** Autoriza a doação de uma área de 13.552,00m<sup>2</sup> (treze mil quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), de um Terreno Urbano, situado no lugar ‘Córrego Grande’, constituído pelos lotes 01 a 06 da quadra 59 registrada sob a matrícula nº 5419 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, para implantação da Empresa JS Mineração e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.381.173/0001-93, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 13.552,00m<sup>2</sup> (treze mil quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), de um Terreno Urbano, situado no lugar ‘Córrego Grande’, constituído pelos lotes 01 a 06 da quadra 55, registrado sob a matrícula nº 5419 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, para implantação da Empresa JS Mineração e Construções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.381.173/0001-93, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características: Área Um Terreno, situado no lugar ‘Córrego Grande’, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado ‘Parque Canto Verde’, constituído pelos lotes de nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 que formam a quadra nº 55 (cinquenta e cinco), localizado do lado par de uma Rua Sem Denominação Oficial, fazendo esquina pelo lado direito (Sul) com outra Rua Sem Denominação Oficial e esquerdo (Norte) com outra Rua Sem Denominação Oficial, de forma regular, medindo 88,00m (oitenta e oito metros), de frente por 154,00 (cento e cinquenta e quatro metros) de fundos, perfazendo uma área de 13.552,00m<sup>2</sup> (treze mil quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados), extremado: Ao Nascente (frente), com a aludida Rua Sem Denominação Oficial; Ao Poente (fundos), com outra Rua Sem Denominação Oficial; Ao Sul (lado direito), também com outra Rua Sem Denominação Oficial; Ao Norte (lado esquerdo), ainda com uma Rua Sem Denominação oficial. Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 1.626.240,00 (hum milhão seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta reais). Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I - O donatário se obriga a construir/reformar e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início e término das obras, e início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II - O imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial, e mediante anuência do poder público municipal; III - O donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio; IV - O donatário se obriga a manter em seu quadro de funcionários a quantidade indicada em sua carta de intenções, ocupado preferencialmente por moradores do Município de Eusébio, devendo comprovar o feito, trimestralmente, através de fornecimento de cópias das folhas de pagamento e comprovante de recolhimento dos respectivos encargos sociais; V - O donatário se obriga a comprovar, trimestralmente, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, seu regular funcionamento e faturamento conforme indicado em sua carta de intenções; VI - As demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I a VI do artigo anterior, importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. Art. 5º. A transferência definitiva do imóvel somente poderá ocorrer após a comprovação de cumprimento de todas as condicionantes constantes no artigo 3º e seus incisos. Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, aos 20 de março de 2023. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema (CMI) - Concurso Público de Provas - Edital Nº 03/2023 – CMI, de 13 de Abril de 2023.** Convocação para fins de nomeação de aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos, com lotação na Câmara Municipal de Itarema (CMI). A Câmara Municipal de Itarema (CMI), Ceará, por intermédio de seu Presidente, Gabriel Santana Gomes, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital Nº 01/2018-CMI, de Regulamentação do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos a serem lotados na Câmara Municipal de Itarema, Ceará, considerando o Edital Nº 02/2018-CMI, de 09/11/2018, que trata do processo de isenção da taxa de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) por meio de sua Comissão Executiva do Vestibular da UECE (CEV/UECE) e o Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos da UECE (IEPRO), como interveniente, e que a referida Câmara do Município figura como contratante, considerando o Comunicado Nº 164/2018-CEV/UECE de 21/12/2018, divulgado no site do Concurso (www.uece.br/cev) nesta mesma data, que dispôs sobre o adiamento do Resultado Final Definitivo do Concurso Público da Câmara Municipal de Itarema e deu outras informações pertinentes, considerando o Comunicado Nº 168/2018-CEV/UECE, de 28/12/2018, divulgado no site do Concurso nesta mesma data, que dispôs sobre a suspensão da divulgação do novo Resultado Final Preliminar do Concurso Público da Câmara Municipal de Itarema e deu outras informações pertinentes, considerando o termo de parcelamento do pagamento do orçamento do Concurso acima referido celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará, o Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos da UECE, como interveniente, e a Câmara Municipal de Itarema, considerando os Decretos 010/2021 e 021/2021-CMI, publicados no site da Câmara Municipal de Itarema/CE e afixado em seu flanelógrafo, que dispuseram sobre a vigência do concurso público após efeitos da suspensão ocasionada pela LC nº 173/2020 e, posteriormente, a prorrogação de seu prazo de validade por mais 02 (dois) anos, considerando que, nos termos dos Decretos supra, o primeiro biênio da validade do certame encerrar-se-ia em 02/11/2021 e fora prorrogado até 02/11/2023, considerando a vacância do cargo de motorista (duas vagas), e a necessidade administrativa deste órgão na nomeação de servidores para ocupar os cargos. E considerando a ordem de classificação dos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 01/2018-CMI e homologado pelo Edital 01/2019-CMI, torna público que: 1. São convocados para fins de nomeação, posse e preenchimento das vagas em aberto os candidatos aprovados no concurso lançado por meio do edital nº 001/2018 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema/CE: Levi Costa Ribeiro, aprovado(a) em 5º Lugar para o cargo de Motorista; José Adail de Oliveira Santos, aprovado(a) em 6º Lugar para o cargo de Motorista. 2. Os candidatos ora convocados deverão comprovar até as 12:00hs da data da Solenidade de Posse o cumprimento dos requisitos para investidura do cargo, conforme o item 02 c/c o item 9, do Edital nº 01/2018 – CMI. 3. A solenidade de posse dar-se-á no dia 05/05/2023, no Paço da Câmara Municipal de Itarema, às 15:00hs. 4. Acaso não tenham interesse em assumir os cargos, solicitamos que enviem notificação por escrito à Câmara de Itarema/CE, setor de Recursos Humanos, para que possamos promover a convocação dos candidatos que aguardam na lista de aprovados. De igual modo, o não comparecimento à Solenidade de Posse pelos candidatos ora convocados será interpretado como desistência à nomeação ao respectivo cargo, razão pela qual, em ambos os casos, será tornado sem efeito o presente ato de convocação com a consequentemente exclusão imediata do processo. 5. Uma vez empossados em seus respectivos cargos, os candidatos ora convocados deverão apresentar-se para início do exercício de suas funções, imediatamente às 08:00hs do dia 08/05/2023, ou, no prazo legal de 15 dias, cuja data limite será o dia 23/05/2023 às 08:00hs. 6. Acaso não entrem em exercício no prazo estipulado neste edital de convocação, os servidores serão exonerados do respectivo cargo, nos termos do Art. 17, §2º, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Itarema. **Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se. Paço da Câmara Municipal de Itarema/CE, 13 de abril de 2023. Gabriel Santana Gomes - Presidente da Câmara Municipal de Itarema.**

\*\*\* \*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 01.11.02/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades de Saúde para apoio ao atendimento das comunidades: Ponta D'Água na Sede do Município, Várzea da Serra e Jatobá no Distrito de Itapeim, junto a Secretaria de Saúde do Município. Após análise das propostas de preços, as seguintes empresas tiveram suas propostas desclassificadas: ML Incorporações e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 02 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1 todos do edital. G K Engenharia e Soluções Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 02 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas no item 4.9.1 todos do edital. Quantum Comercial & Tecnica Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 33.650.363/0001-21 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5. LOTE 02 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3, 4.9.4 e 4.9.5. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3, 4.9.4 e 4.9.5 todos do edital. Rafael Andrade de Sousa Veículos - ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.271/0001-49 em relação ao LOTE 01 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5. LOTE 03 - não atendeu as exigências contidas nos itens 4.9.3 e 4.9.5 todos do edital, as propostas classificadas e válidas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa: R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.560.312/0001-74 cuja proposta para o Lote 01 foi de R\$ 134.969,78; para o Lote 02 foi de R\$ 135.274,61; para o Lote 03 foi de R\$ 135.274,61. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Revogação de Licitação.** A Secretaria Geral de Infraestrutura, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº 02/2023-SEINFRA na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023-SEINFRA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para demarcação viária. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei nº 8.666/93. **Pedro da Silva Brito - Secretário Geral de Infraestrutura. Viçosa do Ceará/CE, em 14 de abril de 2023.**



Página

2913

Rubrica

MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE

SECRETARIA DE LICITAÇÃO

FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031